

REQUERIMENTO Nº 030/2024

DO VEREADOR: NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

SR. PAULO BERG MELGAÇO

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, no gozo de suas atribuições legais, vem REQUERER ao Presidente da Câmara, ouvido o Plenário, na devida forma Regimental, que seja enviado ofício e cópia deste Requerimento ao Ministério Público de Amontada, **solicitando que verifiquem e acompanhem as novas portarias de lotações para gestores escolares de Amontada e se as mesmas seguem a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB ou a Resolução nº 003/2017 do COMEA – Conselho Municipal de Educação de Amontada, que trata da seleção para que os professores possam vir a ser gestores escolares do município.**

JUSTIFICATIVA

Como pai de aluno da rede municipal de Amontada, professor e legislador, estou profundamente preocupado com a continuidade e a qualidade do ensino em nosso município. Recentemente, Amontada vinha apresentando crescimento positivo nos índices de aprendizagem. No entanto, a substituição frequente de funcionários está prejudicando o processo de ensino-aprendizagem dos nossos estudantes.

É fundamental garantir que as novas portarias de lotações para gestores escolares estejam em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e com a Resolução nº 003/2017 do COMEA. Isso assegurará que a seleção dos gestores escolares seja realizada de maneira justa e eficaz, contribuindo para a estabilidade e a melhoria contínua do ensino em nossa comunidade.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 10 de junho de 2024.

NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA

VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 10/06/2024
Servidor: Melgaço
Matriculã: 000570

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 14/06/2024

Presidente

REQUERIMENTO Nº 031/2024

DO VEREADOR: NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

SR. PAULO BERG MELGAÇO

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, no gozo de suas atribuições legais, vem REQUERER ao Presidente da Câmara, ouvido o Plenário, na devida forma Regimental, que seja enviado ofício e cópia deste Requerimento ao Ministério Público de Amontada, **solicitando que seja recomendado ao Prefeito Interino, Jonas Rabelo Pinheiro, que nomeie um diretor ou diretora para o Hospital Municipal Rigoberto Romero de Barros, e que, caso o Prefeito não faça essa nomeação, seja responsabilizado por qualquer ato administrativo que venha a acontecer na unidade.**

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância que essa nomeação seja realizada com urgência, pois a presença de um(a) diretor(a) no Hospital Municipal Rigoberto Romero de Barros é essencial para a gestão eficiente da equipe médica e a garantia de um atendimento de qualidade aos pacientes.

A ausência de liderança tem gerado sérios transtornos na unidade, comprometendo o bom funcionamento do hospital e a eficácia dos serviços prestados. A nomeação imediata de um(a) diretor(a) é crucial para assegurar a organização, a continuidade dos serviços e o bem-estar dos pacientes.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 10 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 10/06/2024
Servidor: Melgaço
Matrícula: 0000370

NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(☒) Aprovado (☐) Desaprovado
(☐) Arquivado

Em: 14/06/2024

Presidente

REQUERIMENTO Nº 032/2024

DOS VEREADORES: ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS, FRANCISCO GONÇALVES NETO, JORGE RIBEIRO SIEBRA, MARIA SIRMARA SALDANHA FREITAS, NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA, PAULO BERG MELGAÇO, RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES, VALDENIR MARQUES CHAVES

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

SR. PAULO BERG MELGAÇO

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscritos, no gozo de suas atribuições legais, vêm REQUERER ao Presidente da Câmara, ouvido o Plenário, na devida forma Regimental, que seja enviado ofício e cópia deste Requerimento ao Ministério Público de Amontada, **solicitando o acompanhamento quanto a legalidade, o possível desvio de finalidade e o descumprimento do princípio da publicidade em relação as recentes exonerações realizadas pelo Prefeito Interino do Município.**

JUSTIFICATIVA

Nós parlamentares, representantes do povo amontadense, apresentamos ao crivo do ilustre Parquet, através deste Requerimento, submetido à apreciação em Plenário, acerca de fatos que já são de conhecimento público quanto as recentes exonerações praticadas pelo Prefeito Interno Sr. Jonas Pinheiro.

Em que pese a discricionariedade do Prefeito Interino em realizar essas exonerações, já que se tratam de cargos de livre nomeação e exoneração, estas não podem ser realizadas à margem da lei, violando princípios constitucionais e administrativos.

Diversos são os relatos dos servidores que são comunicados acerca de suas exonerações por mensagens de texto, somente após dias do fato ocorrido, chegando alguns a atingir o intervalo de mais de 10 dias entre a exoneração e a comunicação ao servidor. Acrescente-se a isso, a publicidade no site institucional da Prefeitura, onde as publicações dos atos ocorrem muitos dias depois do ocorrido.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 24/06/2024
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 24/06/2024
Servidor: *Paulo Berg Melgaço*
Matricula: 0000400

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 24/06/2024
Presidente

Registre-se ainda que, embora intempestiva, quando essas publicações finalmente ocorrem, estas são acompanhadas de certidões de publicidade assinadas de punho pelo Prefeito Interino, certificando que ocorrem no flanelógrafo no mesmo dia da edição das portarias, o que importa destacar ser uma inverdade.

Ademais, acrescente-se ao fato de que as exonerações estão ocorrendo sem que haja a substituição dos servidores, causando atrasos, transtornos e descontinuidade do serviço público.

A forma com que as exonerações ocorrem: em sigilo e sem a reposição funcional, corroboram para a prática de desvio de finalidade, pois não é o interesse público que prevalece, mas sim a perseguição política.

Tais condutas se revelam prejudiciais ao interesse público, já que não há publicidade tempestiva, mas sim o sigilo quando oportuno, causando insegurança jurídica na medida em que os administrados não tem conhecimento oficial dos atos que os afetam, impossibilitando a defesa dos seus direitos.

Diante de todo o exposto, urge a atuação do Ministério Público para, no exercício do seu mister, acompanhar se há descumprimento da lei nos atos de exoneração realizados pelo Prefeito Interino Sr. Jonas Pinheiro.

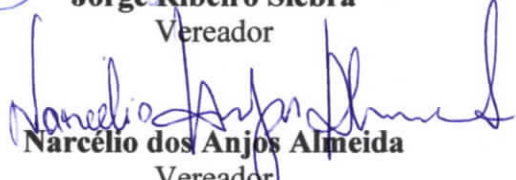
Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 12 de junho de 2024.

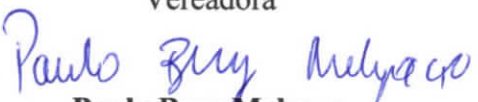

Antônio Arnóbio Vasconcelos
Vereador

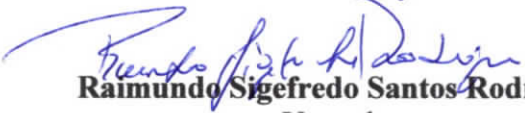

Francisco Gonçalves Neto
Vereador

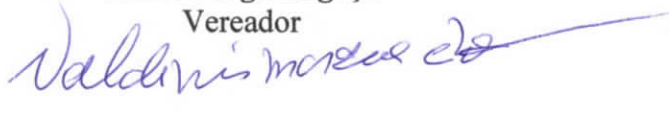

Jorge Ribeiro Siebra
Vereador


Maria Sirnara Saldanha Freitas
Vereadora

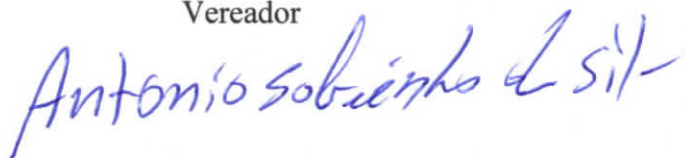

Nercílio dos Anjos Almeida
Vereador


Paulo Berg Melgaço
Vereador


Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues
Vereador


Valdenir Marques Chaves
Vereador


Pedro de Jesus Viana


Antonio Sobrinho L Sil

ANEXOS

Fotos do Flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Amontada, localizado no Paço Municipal.
Data das fotografias: 14/06/2024 às 9h27.

Foto 01.



ANEXOS

Fotos do Flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Amontada, localizado no Paço Municipal.
Data das fotografias: 14/06/2024 às 9h27.

Foto 02.

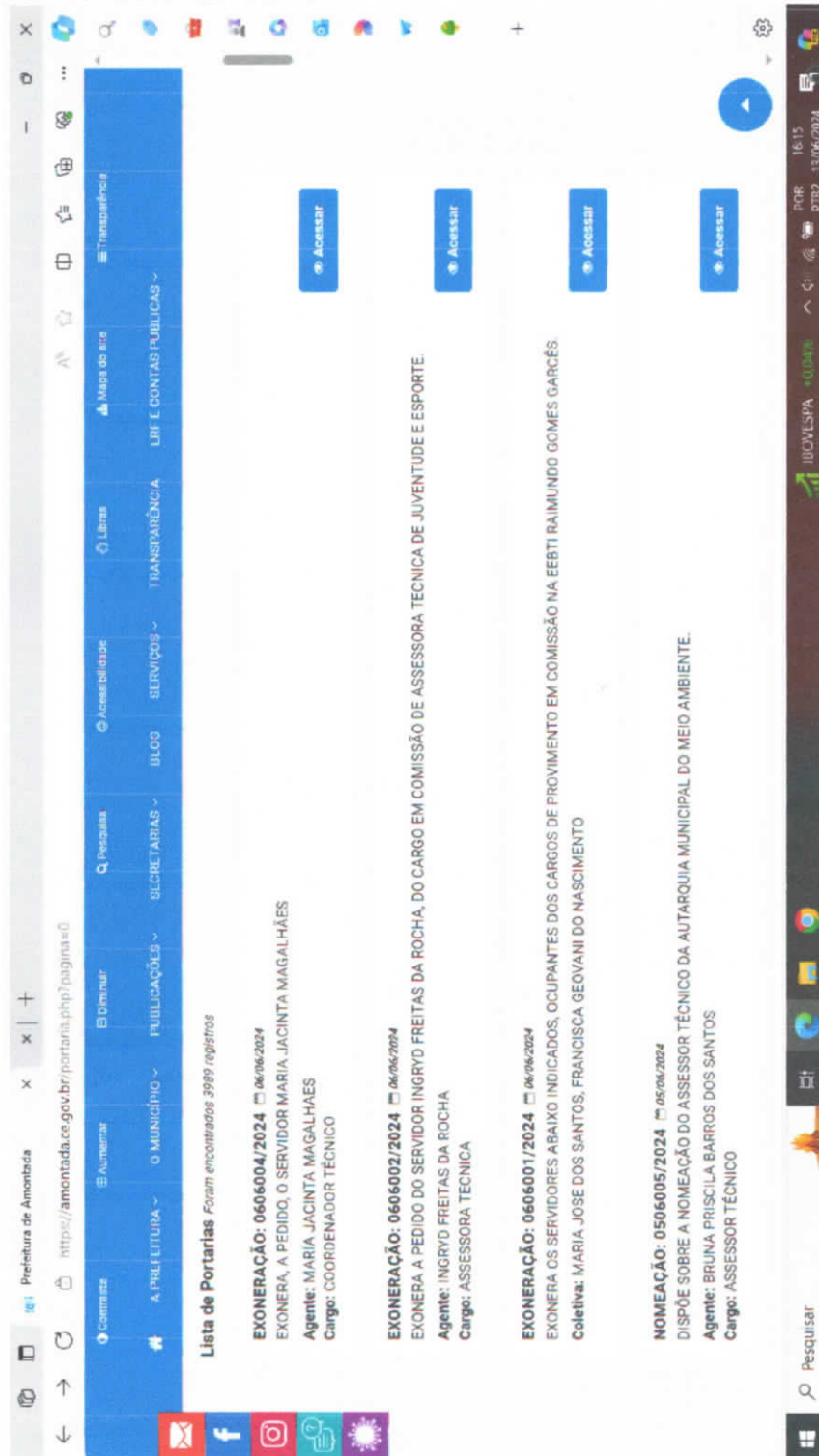


ANEXOS

Print do site institucional da Prefeitura Municipal de Amontada, na aba Portarias.

Endereço eletrônico: <https://amontada.ce.gov.br/portaria.php?pagina=0>

Data da captura: 13/06/2024 às 16h15.



The screenshot displays the website of the Câmara Municipal de Amontada. The top navigation bar includes links for 'Transparência', 'Mapa do site', 'LRF e CONTAS PÚBLICAS', 'LRF', 'TRANSPARÊNCIA', 'SERVIÇOS', 'BLOG', 'SECRETARIAS', 'PUBLICAÇÕES', 'MUNICÍPIO', and 'A PRELITURA'. The main content area is titled 'Lista de Portarias Foram encontrados 3989 registros'. It lists four ordinances with their respective details and 'Acessar' buttons:

- EXONERAÇÃO: 0606004/2024** (06/06/2024)
EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR MARIA JACINTA MAGALHÃES
Agente: MARIA JACINTA MAGALHAES
Cargo: COORDENADOR TÉCNICO
- EXONERAÇÃO: 0606002/2024** (06/06/2024)
EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR INGRIDY FREITAS DA ROCHA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DE JUVENTUDE E ESPORTE.
Agente: INGRIDY FREITAS DA ROCHA
Cargo: ASSESSORA TÉCNICA
- EXONERAÇÃO: 0606001/2024** (06/06/2024)
EXONERA OS SERVIDORES ABAIXO INDICADOS, OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA EERTI RAIMUNDO GOMES GARCÉS.
Coletiva: MARIA JOSE DOS SANTOS, FRANCISCA GEOVANI DO NASCIMENTO
- NOMEAÇÃO: 0506005/2024** (05/06/2024)
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
Agente: BRUNA PRISCILA BARROS DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

The bottom of the page shows a search bar and a Windows taskbar with the date 13/06/2024 and time 16:15.

ANEXOS

Fotos do Flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Amontada, localizado no Paço Municipal.
Data das fotografias: 14/06/2024 às 9h27.

Foto 03



ANEXOS

Certidão de Publicação da Portaria nº 06.06-004/2024, assinada pelo Prefeito Interino, em que atesta a publicação da Portaria no flanelógrafo da Prefeitura em 06/06/2024.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbis: "LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas Leis e Atos Administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal e demais prédios públicos".

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no flanelógrafo na sede do paço municipal o seguinte ato administrativo abaixo indicado:

PORTARIA DE EXONERAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO	COORDENADOR TÉCNICO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
06.06-004/2024	06.06.2024	MARIA JACINTA MAGALHÃES

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, 06 de junho de 2024.



JONAS RABELO PINHEIRO

PREFEITO INTERINO DE AMONTADA